

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 698 de 11 de Abril de 2024

DATA: 11/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: ***.128.783-**

em 11/04/2024 20:08:59

IP com nº: 10.0.0.10

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=774](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=774)

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA: 006/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO BAIRRO ROSEANA SARNEY NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- ✚ ABERTURA DE SESSÃO: 007/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA
- ✚ JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: 007/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA
- ✚ ABERTURA DE SESSÃO: 009/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA,

EDITAL

- ✚ INFORMA : 001/2024 - DITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -REURB-E, N.º 09/2024- (PRAZO 30 DIAS).



**SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA:
006/2023****DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.09.20.0001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO BAIRRO ROSEANA SARNEY NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes e sua instância.

Considerando as razões transcritas no JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES, publicada no diário oficial número 634/2024 de 05 de janeiro de 2024.

Declara **FRACASSADO**, em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 2023.09.20.0001, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023, tendo como Objeto a Contratação de empresa para a Construção da Quadra Poliesportiva, no Bairro Roseana Sarney, no Município de Itapecuru - Mirim/MA.

Remeta-se a presente ao Setor Competente, para a publicidade pelos meios oficiais, afim de que todos tenham conhecimento e caso o Órgão Requisitante mantenha interesse no referido objeto, novo processo se realize buscando idêntico objetivo tendo em vista a vigência da Lei nº 14.133/2021, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Itapecuru-Mirim/MA, 10 de abril de 2024.

RITA MARIA GOMES ARAÚJO

Presidente da CPL
Portaria nº 254/2023

NATHALIE BEZERRA DE ARAÚJO DOS SANTOS

Secretária da CPL
Portaria nº 254/2023

RODRIGO DE ALMEIDA ABREU

Membro da CPL
Portaria nº 254/2023

RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente ato que declarou fracassado o processo licitatório nº 2023.09.20.0001 TP nº006/2023.

Luciano da Silva Nunes

Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - ABERTURA DE SESSÃO: 007/2023

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por intermédio da Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2023, Processo Administrativo nº 2023.07.19.0002, do tipo Menor Preço Global, regime de execução Empreitada por Preço Global, que tem como objeto a **Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de construção da Academia Itapecuruense de Ciências, Letras e Artes do município de Itapecuru-Mirim/MA**, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, criada pela Portaria nº 254/2023/GP, com sessão de reabertura a ser realizada no dia **19/04/2024, às 09h (nove horas)**, no auditório da Prefeitura de Itapecuru-Mirim/MA, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro – Itapecuru-Mirim/MA. A Licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital está disponível para consulta ou *download* gratuitamente no site da Prefeitura de Itapecuru - Mirim/MA: www.itapecurumirim.ma.gov.br, ou, ainda, pelo Sistema de Informações para Controle – SINC-CONTRATA. Quaisquer dúvidas ou pedido de esclarecimentos devem ser encaminhados no e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br, de segunda à sexta -feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 14:00h (quatorze horas) às 18:00h (dezoito horas).

Itapecuru-Mirim/MA, 11 de abril de 2024.

LUCIANO DA SILVA NUNES

Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão - SEMROG



SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: 007/2023**JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.19.0002
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação -CPL, torna público o resultado do julgamento das Habilitações da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2023 referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU - MIRIM/MA.

Considerando, que todas as licitantes credenciadas foram inabilitadas, bem como em atenção aos princípios da economicidade e eficiência, igualdade, isonomia e legalidade, e no disposto no artigo 48, § 3º, da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), que versa sobre a possibilidade de estabelecimento de novo prazo para apresentação de documentação ou propostas quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas.

Considerando que após a publicação da decisão que fixou 8 (oito) dias uteis, para que os licitantes apresentassem nova documentação desde que corrigidas das falhas que causaram a inabilitação anterior, somente a empresa JCF SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.919.582/0001 -09, apresentou tempestivamente a referida documentação.

Desta forma passou-se à análise do setor de engenharia do Município, que emitiu parecer favorável sobre os itens de maior relevância, após encaminhados os autos para análise dessa Comissão Permanente de Licitação, a licitante JCF SERVIÇOS LTDA, fora declarada HABILITADA para o presente certame.

Itapecuru-Mirim/MA, 10 de ABRIL de 2024.

RITA MARIA GOMES ARAÚJOPresidente da CPL
Portaria nº 254/2023

NATHALIE BEZERRA DE ARAÚJO DOS SANTOSSecretária da CPL
Portaria nº 254/2023

RODRIGO DE ALMEIDA ABREUMembro da CPL
Portaria nº 254/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - ABERTURA DE SESSÃO: 009/2024**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023**

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2023, Processo Administrativo nº 2023.10.27.0005, do tipo Menor Preço Global, com regime de execução por empreitada por Preço Global, que tem como objeto a **Contratação de empresa para construção do Centro de Formação da Criança e do Adolescente no município de Itapecuru -Mirim/MA**, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, criada pela Portaria nº 254/2023/GP, com sessão de abertura a ser realizada no dia **19/04/2024, às 10h30 (dez horas e trinta minutos)**, no auditório da Prefeitura de Itapecuru-Mirim/MA, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro – Itapecuru-Mirim/MA. A Licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital está disponível para consulta ou *download* gratuitamente no site da Prefeitura de Itapecuru-Mirim/MA: www.itapecurumirim.ma.gov.br, ou, ainda, pelo Sistema de Informações para Controle – SINC-CONTRATA. Quaisquer dúvidas ou pedido de esclarecimentos devem ser encaminhados no e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br, de segunda à sexta -feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 14:00h (quatorze horas) às 18:00h (dezoito horas).

Itapecuru-Mirim/MA, 10 de abril de 2024.

TERESA BARBOSA MACIEL

Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS



SEC. MUN. DE GOVERNO
- EDITAL - INFORMA : 001/2024**EDITAL Nº 001/2024****EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -REURB-E, n.º 09/2024-(prazo 30 dias).**

O Coordenador do Departamento de Regularização Fundiária de Itapecuru -Mirim, Estado do Maranhão, **JOÃO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 0001088410099 -2, inscrito no CPF nº 269.068.483 -72, residente e domiciliado a Rua Francisco Citaro, n. 55, Bairro Malvinas, CEP: 65.485 -000 na cidade de Itapecuru Mirim/MA, em pleno exercício de suas funções, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, com fundamento **no art. 37, caput, da Constituição Federal, e, art. 28 da Lei 13.465/2017**, a quem interessar possa, da Instauração de processo de regularização fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como autor(a) FRANCISCO TAVARES BRAGA, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito no CPF: sob nº 154.321.574 -20, residente e domiciliado a Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 63, Bairro: Centro, do imóvel com área total de terreno: **102,70m² (cento e dois metros e setenta centímetros quadrados)**, área construída de **102,70m² (cento e dois metros e setenta centímetros quadrados)** e perímetro de 44,00 (quarenta e quatro metros), localizado na Rua Chaff Buzar, nº 123 -A, Bairro: Centro Itapecuru Mirim-MA, contendo com as seguintes características: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9624428.131 m e E 571524.163 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a Rua Chaff Buzar, nº 123-A, Bairro: Centro, deste, segue confrontando com área pertencente a LOURENÇO FERREIRA, com os seguintes azimute plano e distância: 132°37'1.42" e 11,00; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9624420.542 m e E 571532.509 m; deste, segue confrontando com área pertencente a JOSÉ PEREIRA SOUSA, com os seguintes azimute plano e distância: 231°44'9.64" e 11,00; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9624413.662 m e E 571523.9 01 m; deste, segue confrontando com a Rua Marcelino Nogueira, com os seguintes azimute plano e distância: 323°49'20.36" e 9,50; até o vértice P t3, de coordenadas N 9624421.267 m e E 571518.339 m; deste, segue confrontando com BASE, com os seguintes azimute plano e distância: 0°00'0.00" e 0,00; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9624421.267 m e E 571518.339 m, deste, segue confrontando com a Rua Chaff Buzar, com os seguintes azimute plano e distância: 40°19'2.73" e 9,00; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9624428.131 m e E 571524.163 m encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m de SALU de coordenadas E 571525.792 m e N 9624421.835 m, localizada em PPP-IBGE, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Fica, ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no setor de protocolo do Departamento de Regularização Fundiária, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nesta cidade. Dado e passado neste departamento, aos **oito** dias do mês de **abril** do ano de **2024**. Eu, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**, coordenador do Departamento de Regularização Fundiária. (Mat. 26.806)

Itapecuru-Mirim/MA, 08 de abril de 2024.

JOÃO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA
Coordenador Geral